



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

Câmara de Vereadores	
Fl.	Rubrica
07	J

PARECER TÉCNICO – ASSESSORIA CONTÁBIL

Data: 27/02/2015

Projeto de Lei nº 10 que “**Autoriza o Poder Executivo a conceder o uso do Ginásio Municipal do Bairro Santin e dá outras providências.**”

Relatório:

Visa o presente Projeto de lei, de iniciativa do Poder Executivo, concessão de uso, por prazo determinado e sem encargos financeiros, o Ginásio Municipal do Bairro Santin, para entidade sem fins lucrativos, para promoção de atividades inerentes às suas finalidades, através de procedimento licitatório. O mesmo visa desonerar o Município dos custos inerentes à administração do referido bem.

Fundamentação:

Deve ser somente observada a legalidade da cedência de uso do bem público.

Opinião:

Assim, nada impede a tramitação do presente projeto de lei.


Neusa Mercalli
Assessora Contábil